

MASSAGEM CALIFORNIANA



(Área de Formação n.º 729 - Saúde)

Carga Horária:	25 horas
Duração:	7 dias de formação teórico-prática
Data limite de inscrições:	Abertas pré-inscrições. Inscreva-se já !
Saídas Profissionais:	SPA's de Unidades Hoteleiras; SPA's Urbanos; Centros de Terapias; Health Club's e SPA's; Clínicas especializadas em Estética e Bem-Estar; Institutos de Beleza e Bem-Estar; Clínicas de Saúde; Barcos de Cruzeiros; Ervanárias; Farmácias. Lares para 3.ª idade. Projecto de desenvolvimento de atividade em gabinete próprio.
Pré-requisitos:	- Possuir escolaridade mínima obrigatória <i>de acordo com a idade</i> . - Idade mínima de 18 anos. - Detentores de formação inicial ou de base em massagem geral ou outra formação ou curso equiparado. Profissional da área das massagens com experiência demonstrada (mediante avaliação curricular)
Destinatário / População Alvo:	- Massagistas ou outros Terapeutas com formação de base nas Terapias Manuais. - Profissionais com interesse em adquirir formação essencial e especializada, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valia para no âmbito das Terapias Manuais. - Profissionais e Estudantes da área da Saúde e Bem-Estar. - Interessados na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação ou para reforço de competências profissionais.
Local da formação:	Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 - Funchal (sede da QUALIFICAR F.P.)
Modalidade formação:	Formação Contínua / de Atualização
Organização:	Formação presencial, sem estágio
Requisitos de Frequência:	- Enquadrar-se no público-alvo e nas competências de entrada previstas; - Possuir os pré-requisitos; Preencher e entregar a ficha de inscrição e a documentação necessária à formalização da inscrição.
Documentos para Inscrição:	Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão; cópia do cartão de contribuinte; Certificado de Habilitações; 2 fotos tipo B.I.
Objetivos Gerais:	Oferecer competências técnicas e habilidades necessárias na aplicação da Massagem Sueca. Promover a formação de profissionais qualificados e habilitados para atender a crescente demanda nos diferentes centros Hoteleiros, Spas, Centros de Terapias, Ginásios e Gabinetes.
Conteúdo programáticos do curso:	<ol style="list-style-type: none"> 1 Apresentação e entrega de documentação. 2 Introdução e conhecimento da Massagem Californiana. <ul style="list-style-type: none"> - História e origem da Massagem Californiana. - Fundamentos da Massagem Californiana. 3 Breve introdução à Anatomia Humana. 4 Benefícios e Indicações da massagem. 5 Precauções e contraindicações da massagem. 6 Material e preparação da sala e do terapeuta 7 Técnicas da Massagem Californiana. 8 Sequência da Massagem Californiana. <ul style="list-style-type: none"> - Decúbito ventral - Decúbito dorsal 9 Avaliação.
A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma Entidade Formadora	

<p>Certificação & Certificado:</p>	<p>Certificada pela Direcção Regional de Qualificação Profissional (D.R.Q.P.) tutelada da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos (S.R.E.R.H.). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado é emitido gratuitamente no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - O pedido do Diploma é pedido e pago à parte, com valor de 20 €. - No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um <u>Certificado de Formação Profissional</u> - C.F.P. onde constará carga horária e nota de cada módulo e nota final da formação. - Os formandos sem aproveitamento recebem um <u>Certificado de Frequência de Formação Profissional</u> - C.F.F.P. onde constará carga horária e módulos da formação. - Poderá ser emitido a pedido e sem custos, para os módulos em UFCD (unidades de formação de curta duração) um certificado nos termos do disposto na Retificação da Portaria n.º 80/2008 de 13 de Agosto de 2008, série I, publicada no JORAM número 101, conforme ANEXO 6. - Profissão e Formação de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) - código de profissão n.º 2269.2 – “<i>Outros profissionais da saúde diversos, n.e.</i>”
<p>Material disponibilizado:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas. Kit de formando. - Projetores vídeo; quadro branco de escrita. Material e bibliografia de estudo em suporte de papel ou suporte informático.

INSCREVA-SE JÁ E RESERVE SEU LUGAR!

* Valores apresentados estão isentos da taxa de IVA.

** Valores investidos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS.

*** De acordo com a **Regulamentação do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro)**, as empresas devem proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.